



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE AGRESTINA-PE**

Casa Vereador Antônio Gomes de Lira

ENCAMINHE-SE A COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E FIDUCIÇÃO

EM 01/08/24

PRESIDENTE

ENCAMINHE-SE A COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

EM 01/08/24

PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 032/2024

única discussão e votação

REJEITADO EM 12/08/24
VOTAÇÃO: 7 X 3

PRESIDENTE

EMENTA: Cria os títulos póstumos de Cidadão Agrestinense e de Título Póstumo de Cidadão Benemérito no âmbito do município de Agrestina e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA,
ESTADO DE PERNAMBUCO;**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora Vereador Gabriel Francisco Leite promulga o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º - Ficam criados o Título póstumo de Cidadão Agrestinense e de Título Póstumo de Cidadão Benemérito no âmbito do município de Agrestina, destinados a homenagear pessoas falecidas que tenham prestado relevantes serviços ao município ou que se destacaram em suas áreas de atuação.

Art. 2º - O Título Póstumo de Cidadão Agrestinense será concedido a pessoas que, não sendo naturais do município, e tenham contribuído significativamente para o desenvolvimento social, econômico, cultural, ambiental da cidade ou em outra área no município.

Art. 3º - O título Póstumo de Cidadão Benemérito Agrestinense será concedido a pessoas naturais, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade, promovendo o bem-estar social e o desenvolvimento humano, cultural ou de outras áreas no município de Agrestina.

Art. 4º - As indicações para a concessão dos títulos póstumos deverão ser feitas por meio de proposição dos Vereadores, contendo justificativa detalhada dos méritos da pessoa a ser homenageada.

Parágrafo único – É limitada a 03 (três) honorarias de cada tipo de honraria concedida por vereador autor, por ano.

Art. 5º - As proposições serão apreciadas e aprovadas pelo Plenário da Câmara Municipal de Agrestina, em votação nominal e aberta, exigindo-se a maioria simples dos votos.





**CÂMARA
MUNICIPAL
DE AGRESTINA-PE**

Casa Vereador Antônio Gomes de Lira

Justificativa:

A apresentação do Projeto de Decreto Legislativo N ° 032/2024, visa a criação dos títulos póstumos de Cidadão Agrestinense e de Cidadão Benemérito no município de Agrestina, com o objetivo de honrar e perpetuar a memória de pessoas falecidas que tenham prestado relevantes serviços à nossa comunidade.

A história de uma cidade é construída pelas pessoas que nela vivem e contribuem para o seu desenvolvimento. Muitos cidadãos, tanto naturais de Agrestina quanto aqueles que escolheram nosso município como sua morada, dedicaram suas vidas ao bem-estar social, ao crescimento econômico, ao enriquecimento cultural e à preservação ambiental de nossa cidade. É justo e necessário que esses cidadãos recebam o reconhecimento público e permanente por suas contribuições.

Título Póstumo de Cidadão Agrestinense: Este título será conferido a indivíduos que, embora não naturais de Agrestina, tenham desempenhado um papel crucial no desenvolvimento do município em diversas áreas. Este reconhecimento é uma forma de agradecer e destacar os esforços daqueles que adotaram nossa cidade como sua e trabalharam incansavelmente para seu progresso.

Título Póstumo de Cidadão Benemérito: Este título será concedido a pessoas naturais de Agrestina que tenham dedicado suas vidas à melhoria das condições de vida de nossos munícipes, promovendo o desenvolvimento humano, social e cultural. Estes cidadãos são exemplos de dedicação e amor à nossa terra, e seu legado merece ser lembrado e celebrado.

A concessão desses títulos póstumos será realizada através de proposições dos Vereadores, que deverão apresentar justificativas detalhadas dos méritos dos homenageados. As proposições serão submetidas à apreciação e votação do Plenário da Câmara Municipal, garantindo um processo democrático e transparente.

A limitação de três honrarias de cada tipo por vereador, por ano, visa manter a exclusividade e o prestígio dos títulos, assegurando que apenas aqueles com contribuições realmente significativas sejam homenageados.

A entrega dos títulos será feita em sessão solene, com a presença dos familiares dos homenageados, em um gesto de respeito e reconhecimento público pelo legado deixado.





COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

I – Relatório

O Projeto de Decreto Legislativo nº 032/2024, apresentado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador João Antônio Leite, que tem como propósito principal criar o Título póstumo de Cidadão Agrestinense e de Título Póstumo de Cidadão Benemérito no âmbito do município de Agrestina, destinados a homenagear pessoas falecidas que tenham prestado relevantes serviços ao município ou que se destacaram em suas áreas de atuação. Este relatório analisa detalhadamente os aspectos legais, constitucionais e operacionais do projeto.

II - Voto do Relator

Após uma análise criteriosa, a relatora entende que o Projeto de Decreto Legislativo nº 032/2024 está em conformidade com as normativas legais e constitucionais aplicáveis. A proposta visa criar os títulos póstumos de Cidadão Agrestinense e de Título Póstumo de Cidadão Benemérito no âmbito do município de Agrestina e dá outras providências.

Diante do exposto, a relatora vota pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 032/2024, sem a necessidade de emendas, considerando-o um instrumento adequado para Criar os títulos póstumos de Cidadão Agrestinense e de Título Póstumo de Cidadão Benemérito no âmbito do município de Agrestina e dá outras providências.

Sala das Comissões Vereador Miguel Luiz da Silva, em 05 de julho de 2024.


Emília Alves Fernandes
Relatora da Comissão



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS

I – Relatório

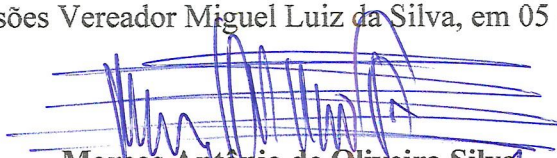
O Projeto de Decreto Legislativo nº 032/2024, apresentado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador João Antônio Leite, que tem como propósito principal criar o Título póstumo de Cidadão Agrestinense e de Título Póstumo de Cidadão Benemérito no âmbito do município de Agrestina, destinados a homenagear pessoas falecidas que tenham prestado relevantes serviços ao município ou que se destacaram em suas áreas de atuação. Este relatório analisa detalhadamente os aspectos legais, constitucionais e operacionais do projeto.

II - Voto do Relator

Após uma análise criteriosa, o relator entende que o Projeto de Decreto Legislativo nº 032/2024 está em conformidade com as normativas legais e constitucionais aplicáveis. A proposta visa criar os títulos póstumos de Cidadão Agrestinense e de Título Póstumo de Cidadão Benemérito no âmbito do município de Agrestina e dá outras providências.

Diante do exposto, o relator vota pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 032/2024, sem a necessidade de emendas, considerando-o um instrumento adequado para Criar os títulos póstumos de Cidadão Agrestinense e de Título Póstumo de Cidadão Benemérito no âmbito do município de Agrestina e dá outras providências.

Sala das Comissões Vereador Miguel Luiz da Silva, em 05 de julho de 2024.

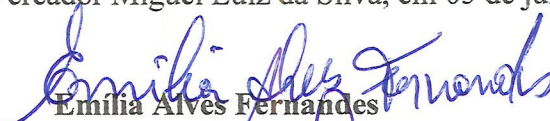

Marcos Antônio de Oliveira Silva
Relator da Comissão



III - Decisão da Comissão

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tributos por decisão unânime, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 032/2024, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador João Antônio Leite, que cria os títulos póstumos de Cidadão Agrestinense e de Título Póstumo de Cidadão Benemérito no âmbito do município de Agrestina e dá outras providências. O projeto será encaminhado ao Plenário para apreciação e votação em sessão ordinária.

Sala das Comissões Vereador Miguel Luiz da Silva, em 05 de julho de 2024.


Emília Alves Fernandes

Presidente


Marcos Antônio de Oliveira Silva

Relator


José Genivaldo da Silva

Membro


José Edeildo da Silva

Suplente